



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2141

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
HOMOLOGAÇÕES	1
DESPACHOS	1
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	2
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	2
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	3
EXTRATOS	3
PODER LEGISLATIVO	3
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPrensa OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2141

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2.026
PROCESSO SA/DL Nº 152/2.026
SEI Nº 1673/2.026

OBJETO: Contratação de serviço de transporte de pacientes, em regime de fretamento, para a cidade de Ribeirão Preto.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar o item objeto da licitação, a contratação de serviço de transporte de pacientes, em regime de fretamento, para a cidade de Ribeirão Preto, por Van adaptada com plataforma elevatória com capacidade mínima para 9 (nove) passageiros sendo 3 (três) cadeirantes e com ar-condicionado, conforme parâmetros definidos no Edital nº 97/2.026 e seus Anexos, em favor da empresa Viação Rio Grande Ltda, no valor total de R\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 81/2026, autorizando a formalização do contrato com a empresa vencedora do certame.

Monte Alto, 11 de agosto de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DESPACHOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação: 16/2.026
Processo: SA/DL nº 187/2.026
SEI nº 2453/2026

Assunto: Contratação do SEBRAE/SP – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo para realização de curso de capacitação.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, a justificativa da Secretária de Administração e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 187/2.026, SEI nº 2453/2026, AUTORIZO a contratação direta do SEBRAE/SP – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, para capacitação personalizada para recursos humanos para a Prefeitura de Monte Alto com atendimento a servidores públicos que atuam com gestão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2141

de pessoas, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XV, do artigo 75, do citado Diploma Legal, a emissão do contrato administrativo e o simultâneo empenhamento das despesas no valor total de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

Monte Alto, 11 de agosto de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 48/2.026

Processo: SA/DL nº 186/2.026

SEI Nº 2513/2.026

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, destinados à equipe da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e aos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, a justificativa do Secretário de Turismo e Cultura e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 186/2.026, SEI nº 2513/2016, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso III, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante disponibilização de 03 (três) acessos ao Método VPPN – Visitação Padrão Parque Nacional, destinados à equipe da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e aos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), autorizando a emissão do “Contrato Administrativo” com a empresa Thiago Do Val Simardi Beraldo Souza Ltda, e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais).

Monte Alto, 11 de agosto de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1321/2026

Processo nº 1321/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: CAMINHÃO CDZ-9759, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

(PROC. SEI Nº 2311/2026-25).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa DINOVO PEÇAS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 24,00 (VINTE E QUATRO REAIS). E em favor da empresa FENERICH AUTO PEÇAS LTDA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2141

E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 655,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). E em favor da empresa MADJA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 452,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 151/2026 - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit R\$
1	Leite UHT Integral, embalagem de 1 litro, esterilizado, longa vida, registro no MAPA, validade mínima de 90 dias na entrega, conforme parâmetros definidos no Edital nº 96/2.026 e seus Anexos.	litro	4,97

ASSINATURA: 11/08/2026 - VIGÊNCIA: 10/08/2027

ATA Nº 292/2026 FONECEDORA: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Ltda PROCESSO SA/DL Nº 151/2026 PROCESSO SEI Nº 2166/2.026 VALOR: R\$ 167.986,00 DATA: 11/08/2026 OBJETO: Registro de preços de Leite UHT Integral para atendimento da alimentação escolar do Município VIGÊNCIA: 10/08/2027 MODALIDADE: Pregão nº 80/2026.

PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Câmara Municipal de Monte Alto

Inexigibilidade de Licitação: Nº 04/2026

Contratação Direta: Nº 31/2026

Processo Administrativo: Nº 36/2026

Id contratação PNCP: 49227788000162-1-000025/2026

Link no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/49227788000162/2026/25>

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, mediante realização do curso presencial "Emendas Impositivas Municipais: Implementação, Execução e Controle", na modalidade *in company*, com carga horária de 12 (doze) horas, destinado à capacitação de vereadores e servidores municipais de Monte Alto, incluindo material didático digital e emissão de certificados de participação para até 40 (quarenta) participantes.

Considerando a instrução processual e os elementos constantes dos autos, **AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, da empresa **GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 07.164.951/0001-45**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2141

razão de sua notória especialização, da qualificação técnica da profissional indicada e da experiência comprovada na realização de treinamentos para a Administração Pública. Fica autorizada a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Monte Alto, 11 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Baltazar Garcia
Presidente da Câmara Municipal